

CONCORRÊNCIA Nº. 19/0014 - CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº **758/15**, torna pública **ADENDO I** no item 4.5.5 do edital e subitens 5.1 e 5.3 do anexo VI, na licitação modalidade **Concorrência, tipo Menor Preço Global**, que tem como objeto a execução de obra de construção civil da unidade **Centro de Atividades de Gurupi, com área construída de 6.829,46 m²** localizado no Loteamento Park Filó Moreira, A.P.M-01-A, Rua 03, Número 415, Gurupi/TO, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos no instrumento convocatório, regida pela resolução SESC n.º 1252/12, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.5.5 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI).

Leia-se:

4.5.5 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em **10 (dez)** períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é **300 (trezentos)** dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI).

Onde se lê:

5.1 - O prazo máximo de execução do objeto do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, a contar da **emissão da ordem de serviços**, findo o qual a CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE as obras inteiramente concluídas, nas condições deste Contrato.

5.3 - Vigência do contrato de 355 (trezentos e cinco) dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Leia-se:

5.1 - O prazo máximo de execução do objeto do presente Contrato é de **300 (trezentos)** dias corridos, a contar da **emissão da ordem de serviços**, findo o qual a CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE as obras inteiramente concluídas, nas condições deste Contrato.

5.3 - Vigência do contrato de **405 (quatrocentos e cinco)** dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Palmas, 18 de dezembro de 2019.

JOANA MARIMAR GREGORIO DA SILVA



Presidente/Membro da CPL